



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a) Ian G. Ribeiro e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de março a 25 de março de 2019, à servidora pública **Maura Pscheidt de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 3.396.552/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças